



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

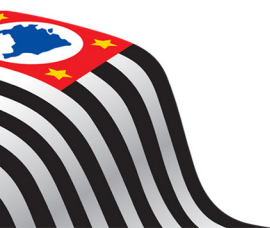


REGULAMENTO

# REGULAMENTO

## AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL: APROFUNDAMENTO NAS METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO CURSO MODELO DE GESTÃO – 1ª EDIÇÃO

São Paulo, setembro de 2015



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação



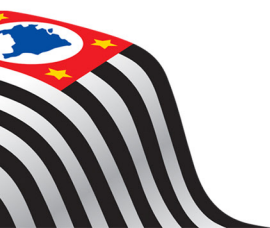
ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

## SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL .....	3
B. OBJETIVOS GERAIS DA AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL.....	4
C. OBJETIVOS DO CURSO MODELO DE GESTÃO.....	4
D. PÚBLICO-ALVO DO CURSO MODELO DE GESTÃO.....	4
E. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO CURSO MODELO DE GESTÃO.....	4
F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CURSO MODELO DE GESTÃO.....	5
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO MODELO DE GESTÃO.....	7
H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO .....	8
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA .....	8
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	9





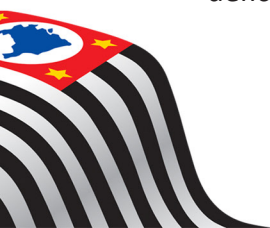
ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## A. APRESENTAÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta a **Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição** para profissionais das Escolas de Ensino Integral.
2. Nesta ação serão ofertados **oito cursos**. São eles: Acolhimento, Projeto de Vida – Educação para Valores - Ensino Fundamental, Protagonismo Juvenil e suas metodologias, Orientação de Estudos, Eletivas, Preparação Acadêmica, Modelo de Gestão e Manejo e Gestão de Laboratório.
3. Cada curso da Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição é independente e contará com 30 horas de estudos autoinstrucionais, a serem realizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), sendo que um curso não é pré-requisito para outro.
4. Nesta 1ª Edição serão ofertadas 350 vagas para cada um dos oito cursos.
5. **Importante:** os profissionais aprovados na 1ª e 2ª edições do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão” e que constem em exercício na SEE-SP, conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de Agosto de 2015, poderão inscrever-se em até dois dos oito cursos oferecidos nesta 1ª Edição. No entanto, **é recomendável que o profissional se inscreva no(s) curso(s) referente à sua prática**, conforme descrito no quadro a seguir:

Cursos	Público-alvo preferencial
Acolhimento	Diretores, Vice-diretores e Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP).
Projeto de Vida – Educação para Valores - Ensino Fundamental	Professores de Projeto de Vida, Vice-diretores e Professores-Coordenadores Gerais (PCG).
Protagonismo Juvenil e suas metodologias	Professores de Protagonismo Juvenil do Ensino Fundamental e Diretores.
Orientação de Estudos	Professores de Orientação de Estudos.
Eletivas	Professores de Eletivas.
Preparação Acadêmica	Professores de Preparação Acadêmica.
Modelo de Gestão	Diretores, Vice-diretores, Professores-Coordenadores de Área (PCA), PCG, Supervisores de Ensino e PCNP.
Manejo e Gestão de Laboratório	Professores e PCNP de Ciências da Natureza e de Matemática.

6. Este Regulamento contém as regras e os procedimentos que regem especificamente o seguinte dos oito cursos: Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – **Curso Modelo de Gestão – 1ª Edição**.
7. O conteúdo dos cursos não foi ambientado de forma a contemplar a acessibilidade aos cursistas com deficiência visual ou auditiva.







ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## B. OBJETIVOS GERAIS DA AÇÃO FORMATIVA ENSINO INTEGRAL

8. A Ação Formativa Ensino Integral: Aprofundamento nas Metodologias e Práticas Pedagógicas e de Gestão – 1ª Edição visa a favorecer a apropriação do conhecimento nas Metodologias do Programa Ensino Integral pelos educadores envolvidos. Com isso, remetê-los à utilização das ferramentas teóricas e pedagógicas, de forma a aprofundar os conceitos do Currículo Básico articulados com a parte diversificada, bem como os procedimentos específicos dos modelos pedagógicos e de gestão, de acordo com a missão, visão, valores, premissas e princípios do Programa Ensino Integral. Assim, contribuir com a exitosa aplicação das metodologias e consequente preparo do aluno quanto ao desenvolvimento de seu Projeto de Vida, à sua excelência acadêmica e à continuidade de seus estudos.

## C. OBJETIVOS DO CURSO MODELO DE GESTÃO

9. O curso Modelo de Gestão tem por objetivos:
- Consolidar e entender o contexto de criação do Programa Ensino Integral;
  - Aprofundar os conhecimentos sobre a estrutura, processos e metodologias e funcionamento nas escolas;
  - Aprofundar os conhecimentos sobre a utilização do Modelo de Gestão na prática escolar.

## D. PÚBLICO-ALVO DO CURSO MODELO DE GESTÃO

10. Esta 1ª Edição do curso **Modelo de Gestão** é direcionada aos profissionais em exercício nas 64 diretorias de ensino (DE) e nas 182 unidades escolares (UE) que passaram a integrar o Programa Ensino Integral entre 2012 e 2014.
11. Nesta edição do curso **Modelo de Gestão** poderão inscrever-se os profissionais aprovados na 1ª e 2ª edições do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”, ofertado no segundo semestre de 2014, e que constem em exercício na SEE-SP, conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de Agosto de 2015.

## E. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO CURSO MODELO DE GESTÃO

12. O curso Modelo de Gestão tem por finalidade proporcionar aos profissionais conhecimentos das estruturas, das metodologias e da dinâmica de funcionamento do Modelo de Gestão do Programa Ensino Integral, por meio da construção de todo o percurso conceitual e metodológico, de modo que o profissional se sinta preparado para elaborar e gerir o Plano de Ação de sua escola.



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## F. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CURSO MODELO DE GESTÃO

13. Para esta 1ª Edição do curso **Modelo de Gestão** serão ofertadas 350 vagas, a serem preenchidas por adesão e ordem de inscrição.
14. As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 a 20 de setembro de 2015 ou até o término das vagas**, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso:  
**<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral>**
15. Nesta 1ª Edição do curso **Modelo de Gestão** deverão inscrever-se preferencialmente os seguintes profissionais:
  - a. UE do Programa Ensino Integral: Diretor, Vice-Diretor, PCA e PCG;
  - b. DE: Supervisor e PCNP.
16. Estão impedidos de participar desta 1ª Edição do curso **Modelo de Gestão**:
  - a. Todos os servidores da SEE-SP inscritos e reprovados na 1ª e 2ª edições do curso “Ensino Integral: Formação ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão”, ofertado no segundo semestre de 2014;
  - b. Profissionais reprovados em ações realizadas anteriormente e já homologadas e disponibilizadas na ferramenta “Histórico de Participações” (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação. **Atenção:** O profissional impedido de inscrever-se nesta 1ª Edição do curso **Modelo de Gestão**, por ter sido reprovado em curso ou programa ofertado anteriormente, poderá consultar na ferramenta “Histórico de Participações” (HP) o seu desempenho nas ações em que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta “Histórico de Participações” deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço **[www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br)**, no canal “Central de Serviços”.
17. Cabe a cada profissional, público-alvo deste curso conforme item D, realizar sua inscrição.
18. Para realizar sua inscrição, o profissional deve:
  - a. Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
  - b. Acessar o *hotsite* **[www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral)**;
  - c. Clicar em “Inscrições”;
  - d. Clicar no botão correspondente ao curso **Modelo de Gestão**;
  - e. Ler na íntegra o Regulamento do referido curso;
  - f. Assistir ao vídeo de apresentação do curso: “Conheça o curso – **Modelo de Gestão**”;
  - g. Se houver interesse e disponibilidade para realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição, disponível no vídeo de apresentação;
  - h. Com base no Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o inscrito está ciente e de acordo com as regras de participação e da dinâmica do curso;
  - i. Atualizar seus dados pessoais e profissionais da seguinte forma:

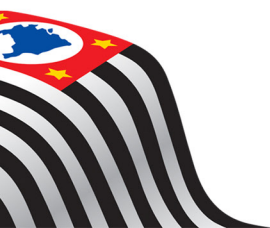


ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



## REGULAMENTO

- i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
  - ii. Informar principal local de exercício, cargo/função e unidade escolar (quando couber) de atual/principal exercício;
  - iii. Selecionar o curso **Modelo de Gestão** e, se houver interesse, selecionar um segundo curso de inscrição. Cada profissional poderá inscrever-se em até dois cursos, caso houver disponibilidade em realizar as duas ações concomitantemente e tiver vínculo com sua prática.
  - j. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este é o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
19. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, é de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido e ativo e que o profissional verifique caixas de lixo eletrônico.
20. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! É de fundamental importância que o interessado somente inscreva-se se tiver interesse e disponibilidade para realizar o(s) curso(s).
21. Os profissionais que se inscreverem no(s) curso(s) e que:
- a. Forem reprovados por frequência em um ou nos dois cursos em que se inscreverem, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso;
  - b. Forem reprovados por frequência ou por conceito em um ou nos dois cursos em que se inscreverem, terão, obrigatoriamente, que realizar a próxima edição do curso.
22. **Atenção:** O profissional interessado em realizar o cancelamento de sua inscrição deverá acessar novamente o formulário de inscrição apenas durante o período de inscrições e, depois, clicar no botão correspondente ao cancelamento. Após o período de inscrição não serão aceitas solicitações de cancelamento.
23. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais têm à disposição o canal "Fale Conosco" no *hotsite* [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral).



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DE PROFESSORES  
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO  
**SÃO PAULO**

Secretaria da Educação





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

## G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO MODELO DE GESTÃO

24. Esta 1ª Edição do curso **Modelo de Gestão** conta com carga horária de 30 horas, distribuída em três módulos de 10 horas cada, conforme cronograma disposto a seguir:

Módulos		Duração	Conteúdo	Carga horária	Período de realização
0	Módulo de Apresentação	3 dias	Atividades para ambientação	Não contabiliza como carga horária do curso	De 1º a 03/10/15
1	Pressupostos teóricos e metodológicos	10 dias	Conceitos básicos de gestão	10 horas	De 4 a 13/10/15
Período de Atualização		3 dias	–	Não contabiliza como carga horária do curso	De 14 a 16/10/15
2	Instrumentos de Gestão	10 dias	Instrumentação prática	10 horas	De 14 a 23/10/15
Período de Atualização		3 dias	–	Não contabiliza como carga horária do curso	De 24 a 26/10/15
3	Indicadores, resultados, interfaces e a gestão do Plano de Ação	10 dias	Planejamento e resultados	10 horas	De 24/10 a 02/11/15
Período de Atualização		3 dias	–	Não contabiliza como carga horária do curso	De 3 a 05/11/15

25. O curso **Modelo de Gestão** será realizado totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de 30 horas.

26. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Diretrizes do Programa Ensino Integral e em consonância com a política educacional da SEE-SP e será disponibilizado no AVA-EFAP.

27. O acesso será por meio do endereço eletrônico: [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral).



ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



REGULAMENTO

28. Para compor o conteúdo, o curso **Modelo de Gestão** contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.
29. Os módulos terão início às 5h e término às 23h59, conforme datas definidas em cronograma.
30. Não será possível realizar as atividades web referentes ao conteúdo de um determinado módulo após o período de atualização, conforme definido em cronograma.

#### H. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

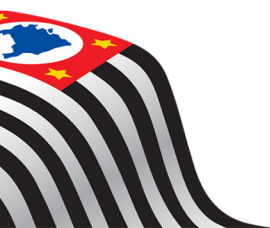
31. As atividades a distância, contabilizadas na participação do curso **Modelo de Gestão**, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
32. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas, respeitando as seguintes regras:
  - a. O cursista terá direito a três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
  - b. No período de atualização, terá direito a mais uma tentativa, caso queira melhorar sua nota (o sistema considerará a maior nota);
  - c. Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

<b>INSATISFATÓRIO</b>	<b>SATISFATÓRIO</b>
0% a 50% de acertos	51% a 100% de acertos

33. Para aprovação e certificação, o cursista deverá:
  - a. Ter 75% de frequência, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, isto é, ter conceito A ou B no total das atividades realizadas.
34. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos no item 32.
35. Os certificados serão disponibilizados digitalmente no site [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no item Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso no DOE. O cursista, servidor da SEE-SP aprovado, poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional, conforme legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

#### I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

36. Informar, na inscrição, e-mail válido atualizado para receber os boletins com informações relacionadas ao curso.
37. Participar das atividades avaliativas propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.







ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL

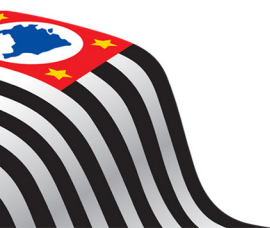


## REGULAMENTO

38. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade, nas colunas:
- a. **Pontuação:** porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
  - b. **Enviado:** data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
  - c. **Término:** prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
39. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
40. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada sua revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
41. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
42. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
43. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
44. É expressamente vedado repassar, copiar, reproduzir ou publicar conteúdo parcial e/ou total dos cursos em que estiver inscrito, sob pena de responsabilização, com exclusividade e integralmente nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo, mas não se limitando, a possíveis autores, editoras e demais interessados.

### J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

45. A gestão da segurança da informação relacionada observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
46. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
47. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:





ESCOLA DE TEMPO  
INTEGRAL



## REGULAMENTO

- a. Software
    - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - Windows Vista;
    - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. Hardware
    - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
48. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- a. Ao utilizar o Google Chrome:
    - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
    - ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
    - iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
    - iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
    - v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
    - vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
    - vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.
  - b. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
    - i. Abrir o Internet Explorer;
    - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
    - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
    - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
    - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
    - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
    - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
  - c. Ao utilizar o Firefox:
    - i. Abrir o Firefox;
    - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
    - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
    - iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
    - v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
    - vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

